

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO NOS ESTADOS DE
ALAGOAS, SERGIPE E BAHIA - SICOOB LESTE
CNPJ: 02.493.000/0001-04
NIRE: 27400001198**

**Pré-Assembleia Geral Extraordinária
(PA's Jaraguá, Farol e Cidade Universidade, em Maceió/AL)**

Edital de Rerratificação de Convocação

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo nos Estados de Alagoas, Sergipe e Bahia – Sicoob Leste, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, rerratifica o edital da Pré-Assembleia Geral Extraordinária dos PA's Jaraguá, Farol e Cidade Universidade, em Maceió/AL, publicado no jornal Tribuna Independente edição de 26 e 27 de junho de 2021, da seguinte forma: (i) RATIFICA a data de realização da Pré-Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **08 de julho de 2021**, convocando os **1623 (Mil seiscentos e vinte e três) associados do PA JARAGUÁ, 623 (seiscentos e vinte e três) associados do PA Farol e 129 (cento e vinte e nove) associados do PA CIDADE UNIVERSIDADE**, em condição de votar, para se reunirem de forma **DIGITAL** por meio do aplicativo Sicoob Moob, às 17h00 com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 18h00, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 19h00, com a presença de no mínimo 10 (dez) dos associados, em terceira convocação; e (ii) RETIFICA a ORDEM DO DIA para deliberação, nos termos a seguir:

1. Reforma do Estatuto Social;
2. Autorização para propositura de ação judicial coletiva, com fundamento no art. 2º-A caput e parágrafo único da Lei nº 9.494/97, visando à adequação da incidência do IRRF, sobre os rendimentos pagos pela cooperativa aos seus associados (pessoas físicas) a título de remuneração do Capital Próprio, à alíquota de 15% (QUINZE POR CENTO).

Nota: As demais disposições constantes no edital de convocação, inclusive horário e local de realização da pré-assembleia dos PA's Jaraguá, Farol e Cidade Universidade, em Maceió/AL, mantêm-se inalterados.

Maceió/AL, 29 de junho de 2021.

Nivaldo do Nascimento
Presidente